

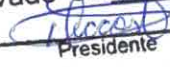


ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



REQUERIMENTO Nº 0057/2026

AUTOR: VEREADOR JEOVÁ AVELINO BATISTA

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 13/05/26

Presidente

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES, O VEREADOR QUE A ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM, RESPEITOSAMENTE, À PRESENÇA DE VOSSAS EXCELENCIAS, APRESENTAR PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO O PRESENTE REQUERIMENTO, SOLICITANDO A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO CARMELITANO AO SENHOR DEPUTADO FEDERAL VICENTINHO JÚNIOR E SENHOR ANDRÉ DALMORO EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES E COMPROVADOS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade reconhecer, valorizar e eternizar, por meio desta honraria, a significativa contribuição do Deputado Vicentinho Júnior ao desenvolvimento do município de Monte do Carmo.

Ao longo de sua atuação parlamentar, o homenageado tem demonstrado sensibilidade, compromisso público e atenção constante às demandas da população carmelitana, destinando recursos por meio de emendas parlamentares e articulando investimentos que têm promovido avanços concretos em diversas áreas essenciais.

Destacam-se, entre suas contribuições, ações voltadas à melhoria da infraestrutura urbana e rural, fortalecimento dos serviços de saúde, apoio à educação e incentivo às políticas de assistência social, refletindo diretamente na elevação da qualidade de vida dos munícipes.

Sua atuação não se limita ao envio de recursos, mas também à presença ativa, ao diálogo com lideranças locais e ao empenho em atender às necessidades reais da comunidade, demonstrando respeito, responsabilidade e compromisso com o desenvolvimento sustentável do município.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



A concessão do Título de Cidadão Carmelitano ao senhor André Dalmoro justifica-se por sua relevante contribuição ao desenvolvimento econômico e social do Município de Monte do Carmo/TO. Atuando como expressivo produtor de soja, sua atividade tem impulsionado o agronegócio local, fortalecendo a economia, ampliando a arrecadação municipal e contribuindo significativamente para o crescimento sustentável da região.

Residente no município há aproximadamente 15 anos, o homenageado demonstra vínculo sólido com a comunidade, destacando-se pela geração de empregos e renda, promovendo oportunidades e melhoria da qualidade de vida para diversas famílias carmelitanas. Seu compromisso com o progresso local e sua participação ativa no desenvolvimento do município tornam justa e merecida a presente homenagem.

A concessão do Título de Cidadão Carmelitano é, portanto, medida justa e coerente, pois reconhece oficialmente o vínculo, a dedicação e os relevantes serviços prestados por aqueles que, mesmo não sendo natural desta terra, demonstram verdadeiro compromisso com seu progresso e bem-estar.

Assim, esta Casa Legislativa, ao conceder tal honraria, reafirma seu papel de reconhecer e valorizar aqueles que contribuem de forma efetiva para o crescimento e fortalecimento do município.

Diante do exposto, submete-se a presente matéria à apreciação dos nobres pares, solicitando o apoio e a aprovação deste Requerimento.

Nestes termos,

Pede deferimento.

VEREADOR JEOVÁ AVELINO BATISTA